

Os efeitos da modernização agrícola implantada pelos militares pós-64:

A proletarianização do trabalhador rural e o acirramento dos conflitos no campo

Vitor Machado

Como citar: MACHADO, V. Os efeitos da modernização agrícola implantada pelos militares pós-64: a proletarianização do trabalhador rural e o acirramento dos conflitos no campo. *In:* TOTTI, M. A.; CZAJKA, R. (org.). **Intelectuais, cultura e pensamento social no Brasil**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. p. 213-236.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2021.978-65-5954-056-3.p213-236>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

OS EFEITOS DA MODERNIZAÇÃO AGRÍCOLA IMPLANTADA PELOS MILITARES PÓS-64: A PROLETARIZAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL E O ACIRRAMENTO DOS CONFLITOS NO CAMPO

Vitor Machado

1 INTRODUÇÃO

Como 2019 é o ano em que se completam 55 anos de um dos episódios mais tristes, marcantes e nebulosos da sociedade brasileira, devido ao golpe civil-militar, o qual culminou com a implantação de uma ditadura, que perdurou por 21 anos (1964-1985), é que pretendemos discutir neste texto, tomando como referência o pensamento sociológico de esquerda no Brasil, as consequências do processo de transformação pelo qual passou a

agricultura brasileira, com a implementação da política agrícola, desenvolvida pelo regime militar a partir do início da década de 60.

A proposta em elaborar esse recorte histórico dá-se pelo fato de observarmos que a proposta militar, em acelerar o desenvolvimento do capitalismo no campo, com base na modernização da agricultura, também denominada por alguns estudiosos como Revolução Verde, provocou um movimento muito intenso de expulsão e expropriação da terra de pequenos e médios agricultores e de trabalhadores rurais e cujas consequências desse processo, permanecem latentes em nossa sociedade até os dias de hoje.

Neste sentido, cumpre recordar aqui que, a proposta em utilizarmos como referência o pensamento sociológico de esquerda no Brasil, para explicarmos as teias de relações que envolvem a questão agrária brasileira, deve-se a nossa intencionalidade em demonstrar, dialeticamente, o desenrolar dos processos sociais, ocorridos durante a ditadura militar instaurada. Tal pensamento nos ajudará a compreender também a biografia e a história e as ligações das duas numa variedade de estruturas sociais, pois “[...] todo estudo social bem considerado - exige uma amplitude de concepção histórica e um uso pleno de materiais históricos.” (MILLS, 1965, p. 71). Assim, acreditamos não correr risco algum de nos aproximarmos, conforme Mills (1965), daqueles sociólogos que abandonaram a história como forma de compreender a realidade e, por isso, a veem como algo estático e já não compreendem mais seus processos de mudança, pois estão fora da realidade histórica.

Isso significa que a história é o movimento de criação e superação das contradições em processos de síntese, que nascem já se fragmentando em novas contradições.

Os indivíduos históricos vivem uma vida que é a própria expressão do desenvolvimento das forças produtivas nesta sociedade. “A forma como os indivíduos manifestam a sua vida reflete muito exatamente aquilo que são. Aquilo que os indivíduos são depende, portanto, das condições materiais da sua produção.” (MARX, 1980, p. 19).

Assim, ocorre uma diferenciação dos agentes no processo produtivo, pois a propriedade privada, responsável direta pelo processo de dominação social de uns homens sobre outros, define a divisão social do trabalho e determina a divisão entre proprietários e não-proprietários.

Temos que nesse processo, a ideologia dominante é constituída pelas ideias dos dominadores. Estes têm a necessidade, para legitimar sua dominação, de apresentar seus interesses não como interesses particulares, mas como interesses gerais, de toda a coletividade.

Fundamentalmente, para muitos sociólogos, a divisão da sociedade e a sua estruturação, são para as Ciências Sociais, um problema ainda não bem resolvido e talvez por isso essas discussões estejam desaparecendo nas dissertações e teses mais recentes da área. Incapazes de compreender exatamente como se dá a relação entre as estruturas e a luta de classes, tais sociólogos chegam a negar esse motor da história. O fato de ser essa luta muito evidente no campo hoje, nos animou a continuar utilizando esse referencial teórico para compreender a questão agrária no Brasil.

Segundo Marx, só existe uma ciência, ou seja, a ciência da história e dentro desta, uma divisão entre a história da natureza e a do homem. Tal história deve ser vista como uma sucessão de fatos no tempo, como um movimento dotado de força interna, criador de acontecimentos. Isso quer dizer que a história deve ser vista “[...] como um processo dotado de uma força e de motor interno que produz os acontecimentos. Esse motor interno é a contradição.” (CHAUI, 1984, p. 36).

Desta forma, pretendemos demonstrar a partir de uma totalidade histórica, como José de Souza Martins, Caio Prado Júnior, Otavio Ianni, Bernardo Sorg e outros explicam quais as consequências da política agrária desenvolvida pelos militares e os efeitos do modelo econômico implantado por eles, para o desenvolvimento do campo.

2 O BRASIL AGRÁRIO E A POLÍTICA DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA COMO PROJETO MILITAR DE DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO NO CAMPO

Quando tratamos de questões que envolvem a política agrária no Brasil e os efeitos dela decorrentes, precisamos reportarmo-nos a um período histórico relevante, que é o pós-1964. Nesta época, como já dissemos anteriormente, os militares, por meio de um golpe e apoiados por uma parcela significativa da sociedade civil, assumiram a administração do governo federal, instituíram uma ditadura que perdurou por vinte e um

anos na história política do Brasil, promovendo, diversas transformações na agricultura brasileira.

Foram justamente essas mudanças no campo, impostas pelo regime militar, que contribuíram de forma significativa para, dentre diversos motivos, favorecer de um lado os grandes grupos empresariais, que passaram a investir na agropecuária e, do outro, para a proletarianização e maior empobrecimento das camadas sociais menos favorecidas da zona rural.

Conforme Fernandes (1996), o regime militar, na incumbência de desenvolver o capitalismo no campo, não mediu esforços para isolar parcialmente o poder dos coronéis, históricos representantes do latifúndio no Brasil, e ainda procuraram conter o avanço dos movimentos sociais no campo.

O fato é que o coronelismo¹, por várias décadas, influenciou de forma significativa o processo político brasileiro, o qual se consagrou, ainda nos primeiros anos da República do Brasil, como um sistema de troca de favores e clientelismos. Porém, os coronéis representavam uma ameaça à política agropecuária que os militares pretendiam desenvolver pois, enquanto detentores das relações de poder estabelecidas no meio rural, não tinham o interesse em dividi-las com outros grupos capitalistas interessados em investir na agricultura brasileira. Não foram permissivos a essa política de desenvolvimento capitalista no campo proposta pelos militares e, por isso, foram por eles isolados.

A efetiva implementação da política econômica de desenvolvimento agrária realizada pelos militares entre 1965 e 1985, conseguiu de um lado enfraquecer o poder dos coronéis, mas do outro possibilitou um fortalecimento dos movimentos de resistência surgidos no campo (MARTINS, 1984).

Todavia, conforme argumentam Martine e Garcia (1987), as modificações promovidas na estrutura agrária brasileira datam dos anos 30, com o processo de substituição de importações de bens de consumo e, dos anos 50, com a implantação de um extenso parque industrial,

¹ O coronelismo se caracterizou pelo rígido controle dos chefes políticos sobre os votos do eleitorado, constituindo os “currais eleitorais” e produzindo o chamado “voto de cabresto”. Isto é, o eleitor e o seu voto ficavam sob tutela dos coronéis, que deles dispunham como coisa sua (MARTINS, 1981, p. 46).

que pretendia acelerar as substituições das importações de bens de capital no Brasil.

Porém, só a partir de 1964, devido a implantação de uma nova visão de desenvolvimento adotada pelos militares, que a transformação das estruturas agrícolas foi realmente efetivada. Tendo uma visão ideológica de modernização conservadora, os militares passaram a promover a industrialização do país, que passava em 1968, por uma grande ascensão econômica, provocada pelo “milagre brasileiro”, período em que a economia brasileira entrou num ciclo de desenvolvimento acelerado (SINGER, 1977). Tal fenômeno permitiu aos militares formar alianças, ou privilegiar as formas modernas de produção agrícola. Para isso, implementaram uma política de desenvolvimento agropecuário que produziu uma grande modernização do campo, o que resultou em alguns efeitos relevantes para a sociedade camponesa.

Segundo Silva (1996), a constituição do processo de modernização da agricultura deve ser analisada a partir de três momentos significativos, para nos ajudar a compreender os rumos do desenvolvimento agrícola da sociedade brasileira.

O primeiro momento deu-se com a constituição dos Complexos Agroindustriais² na década de 70, quando passa a existir uma intensa relação entre a agricultura e os diversos setores industriais que produzem para ela. Os Complexos Agroindustriais só vão se consolidar de fato, através do capital financeiro, com a implementação, pelo governo federal, de uma política de crédito e financiamento direcionada à agroindústria. Essa política inicia-se em 1965, com a criação do FUNAGRI (Fundo Geral para a Indústria e Agricultura) e de outros incentivos fiscais criados no decorrer da década de 70. As relações intersetoriais entre agricultura e indústria só se tornaram intensas e estáveis quando o setor de máquinas e insumos se instalou no país. Nas palavras de Silva (1996), isso significa que a integração entre a agricultura e a indústria, com sua imposição tecnológica sobre a produção agrícola, só foi possível na medida que se pôde assegurar a

² O ponto fundamental que qualifica a existência de um complexo é o elevado grau de relações interindustriais dos ramos ou setores que o compõem. É verdade que desde o final do século XIX já havia segmentos agrícolas com fortes relações com indústrias processadoras (óleos, açúcar, por exemplo); mas quando se fala em complexo agroindustrial, a qualidade dos vínculos intersetoriais também importa, tratando-se agora de relações de dominação (técnica econômica e financeira) do segmento industrial sobre a parte agrícola do complexo (SILVA, 1996, p. 31).

oferta de equipamentos, insumos e variedades agrônômicas compatíveis ao desenvolvimento técnico imposto à agricultura brasileira. Como resultado dessa política de desenvolvimento dos Complexos Agroindustriais, observa-se que a agricultura passa a estar subordinada à dinâmica da indústria, tornando-se mais forte as relações intersetoriais e intensificando-se a união entre a base técnica e o fluxo de capitais entre a indústria e a agricultura.

O segundo momento da modernização do campo surge ao passo em que a indústria vai conquistando o seu espaço na dinâmica da atividade agrícola, marcando assim, a industrialização da agricultura. Esse momento pode ser entendido como o período em que a indústria torna-se essencial para o processo de modernização agrícola, pois é ela que passa a comandar e controlar todo o processo de mudança na base técnica necessária à produção rural, o que só foi possível com a instauração da indústria pesada no Brasil. Para Martine e Beskow (1987), devido a esse processo, a agricultura passou a ter papel muito significativo pois, além de produzir matérias-primas e alimentos, também se constituiu como um importante mercado para o parque industrial produtor de máquinas e insumos agrícolas. Esse processo de mudança na agricultura brasileira, em relação a períodos anteriores, demonstra que ela passou a crescer em função das demandas da industrialização agrícola. Isso quer dizer que este setor da economia nacional sofreu uma intensa transformação, na proporção que toda a produção agrária no Brasil vai ser determinada pelas necessidades de matérias-primas para a agroindústria. Essa situação vai influenciar diretamente o desenvolvimento e a expansão do mercado da indústria de bens de capital, pois o setor industrial passa a produzir máquinas e insumos agrícolas para atender as demandas proporcionadas pelo mercado da agroindústria. De acordo com Silva (1996), a partir desse momento, o desenvolvimento da agricultura passa a depender da dinâmica da indústria, pelo fato de grande parte de seus setores integram-se a ela, promovendo um funcionamento conjunto.

Evidentemente que esses dois momentos pelos quais passou a agricultura brasileira, possibilita afirmarmos que ela sofrera uma grande transformação em toda a sua dinâmica a partir dos anos 60, mais precisamente, a partir de 1965, quando se desenvolveu um novo padrão agrícola decorrente das mudanças na estrutura produtiva em função das novas articulações com a economia global. A efetivação desse novo

modelo agrícola, implementado durante o regime militar, que integrava, consideravelmente, a produtividade agrícola ao parque industrial nacional, só concretizou-se, no entanto, devido à internacionalização de um pacote tecnológico conhecido como “Revolução Verde”³, introduzido no Brasil em meados dos anos 60. Esse pacote chegou num momento importante, pois ele havia se aperfeiçoado, no que diz respeito às pesquisas voltadas para a melhoria das sementes e combinações de fertilizantes. Sua adoção só foi possível porque o parque industrial brasileiro foi suficientemente capaz de atender às exigências técnicas que o pacote determinava. Ainda conforme os autores referendados, além desse fator interno, externamente a agricultura brasileira foi beneficiada pela alta dos preços de alguns produtos comercializados no mercado internacional, o que favoreceu o cultivo de determinadas culturas, fazendo com que passassem a ter maiores demandas de mercado ao sentirem-se atraídas pelos preços praticados no mercado exterior (MARTINE; GARCIA, 1987).

Em outros termos, a Revolução Verde, através do seu discurso ideológico de modernização agrícola, favoreceu apenas o interesse do grande produtor agrícola, detentor de capital, em detrimento do pequeno produtor que, sem o capital necessário para investir no seu processo de produção agrário não possuía as mínimas condições de competir. Submetiam-se às condições do mercado capitalista, permitindo prevalecer as leis do capitalismo selvagem que promovem a exclusão social. Além disso, realmente o que se viu a partir daí, foi uma dependência ao mercado externo, provocada por esse modelo de desenvolvimento, o qual exigia dos produtores agrícolas um aumento na produção e na produtividade. Tal situação provocou o fim de algumas culturas e a substituição por outras que possuíam melhor preço no mercado externo, exigindo uma reestruturação da produção agrícola interna (MARTINE; BESKOW, 1987).

Assim, o resultado desse avanço da industrialização no campo foi a transformação do processo de trabalho agrícola, que vai atingir diretamente o trabalhador rural. As mudanças na base técnica, a necessidade de se reorganizar o processo produtivo, a falta de trabalhador especializado e a substituição do trabalho humano pela máquina vão

³ Revolução Verde foi um pacote tecnológico composto de sementes melhoradas, mecanização, insumos químicos e biológicos que prometia viabilizar a modernização de qualquer país, acelerando a produção agrícola através de sua padronização em bases industriais. Implantado na agricultura norte-americana desde a década de 30. Esse modelo foi parcialmente aplicado no mundo inteiro. (MARTINE; BESKOW, 1987, p. 20).

fazer surgir no campo a mão-de-obra assalariada. Nesse contexto, surge o proletariado rural que, estando vinculado às fases específicas do processo produtivo, manejando máquinas ou exercendo trabalho manual, acabam tendo seu trabalho subordinado diretamente ao capital, os quais, dificilmente conseguirão, pelo fruto do seu trabalho, livrarem-se dessa submissão ao capital e não criarão formas autônomas de controle do processo produtivo (SILVA, 1996).

Já o terceiro momento de modernização da agricultura, surgiu num contexto marcado pela integração do capital financeiro ao setor agrícola. Através de uma política específica de financiamento agrário, o Estado pretendia promover, sustentar e dinamizar a modernização da agricultura.

O problema é que a partir dos anos 80, a política de créditos que o Estado até então adotava, é substituída por um sistema de financiamento geral, atraindo a atenção de setores do mercado financeiro que passam a financiar o setor de produção agrícola. Porém, essa política só contribuiu para promover ainda mais a desigualdade no campo, possibilitando a concentração de riqueza – terras e capitais – nas mãos dos grandes proprietários rurais.

Conforme Ianni (1984) à medida que se desenvolvia e se intensificava a industrialização e a urbanização, a agricultura acabava por se submeter, cada vez mais, às exigências do capitalismo industrial, levando o trabalhador rural a estar diretamente vinculado a essa nova dinâmica, expropriando-o da terra e tornando-o um proletário. Além disso, Martine e Garcia (1987), demonstram ainda que a oferta de empregos estáveis foi reduzida drasticamente, fazendo surgir trabalhadores rurais temporários, categoria dentre os trabalhadores agrícolas que mais cresceu durante a década de 70.

Podemos dizer que o trabalho temporário é um grande indicativo do processo de expropriação que demonstra o desenvolvimento do capitalismo no meio rural na medida em que o trabalhador temporário é representado não só pelos despossuídos de terras, mas também por pequenos proprietários, posseiros, parceiros que se assalariam temporariamente em algumas épocas do ano, devido à impossibilidade de reproduzirem suas necessidades satisfatoriamente (SILVA, 1981).

Na verdade, o que ocorre, é a subordinação da agricultura à indústria e a do campo à cidade pois, ao mesmo tempo em que ocorre o desenvolvimento das classes sociais do campo, multiplicam-se e consolidam-se os laços entre as classes sociais rurais e urbanas. Esse acontecimento faz com que as classes de origem urbano-industrial, preferencialmente burguesia industrial, bancária e comercial acabem por expropriar as classes dos trabalhadores rurais, as quais são levadas a servir de estoque de mão-de-obra para as atividades centradas na cidade (IANNI, 1984).

Devemos entender, então, que a necessidade de se desenvolver uma intensa relação da agricultura com o setor industrial e comercial, provoca uma grande relação de dependência da economia agrícola ao capital financeiro e monopolista. Na medida em que esse fenômeno consolida-se, a proletarianização avança, submetendo o trabalho ao capital e promovendo o desenvolvimento e a redefinição do campesinato, do latifundiário, da burguesia urbano-industrial capitalista e da burguesia nacional e estrangeira. Nota-se, deste modo, que a dinâmica do desenvolvimento do capitalismo no campo, provocou um crescente desenvolvimento das classes sociais rurais, altamente articuladas às classes sociais urbanas.

Por outro lado, Singer apud Ianni (1984), vai chamar a atenção para o avanço do capitalismo no campo e o grande crescimento da força de trabalho familiar⁴. Ele considera que esses fatos fizeram aumentar os arrendatários e ocupantes de terras, sendo que o aumento elevado desses últimos proporcionou o intenso crescimento da agricultura de subsistência.

Ao analisarmos os fatos de maior destaque do processo de modernização da agricultura no Brasil, verificamos que o Estado teve uma ação específica para desenvolver seu projeto modernizante, porém, nenhuma medida compensatória foi tomada em relação aos efeitos sociais, econômicos e naturais que tal processo provocou.

Apesar das mudanças na agricultura, o que não se viu, de fato, foi, por exemplo, a alteração da secular estrutura fundiária, pois o governo militar continuou garantindo totais e irrestritos benefícios econômicos aos grandes produtores e proprietários de terras rurais, os quais, apoiavam, incondicionalmente, sua política agrícola.

⁴ Paul Singer observou um aumento no número dos responsáveis pela exploração agrícola, que saltou de 3 337 769 em 1969 para 4 924 019 em 1970. A proporção de arrendatários cresceu de 17,4% para 20,17% e a de ocupantes de 10,7% para 16,1% (IANNI, 1984).

O processo de modernização implantado pelos militares priorizou a grande propriedade, revelando uma sólida aliança entre essa última e o capital, o que anulou qualquer proposta para democratizar a propriedade da terra. Assim, promoveu-se uma política de subsídios fiscais e financiamento da modernização tecnológica a grupos econômicos interessados em se ocupar da atividade agropecuária no Brasil, iniciando um processo de modernização tecnológica da agricultura brasileira. O propósito era o de atender aos interesses produtivos do grande latifúndio e do setor empresarial que representava o capital internacional, os quais passaram a comercializar a sua produção com o mercado externo (SILVA, 1982).

A implantação desse modelo procurou estabelecer políticas de favorecimento somente aos grandes grupos econômicos e grandes produtores agrícolas, a fim de que eles pudessem produzir em larga escala, a um custo bastante baixo. A intenção era possibilitar a venda dessa produção ao mercado externo. Nesse caso, o pequeno e médio produtor, órfãos de uma política agrícola e econômica que não era favorável aos seus interesses e suas necessidades, continuavam a produzir de forma arcaica e tradicional, a um custo muito elevado, não tendo as mínimas condições de competir com o grande produtor. Esse, por sua vez, com o auxílio da tecnologia no campo, produzia em grande quantidade e a um custo bem inferior, tornando a concorrência desleal e desigual, eliminando do mercado o pequeno e o médio produtor.

Assim, muitos trabalhadores são expropriados do trabalho e do seu meio de produção e, em pouco tempo, acabam contribuindo para o crescimento e sedimentarização das relações de trabalho assalariado no campo.

3 A LUTA PELA TERRA E A CRIAÇÃO DO ESTATUTO DA TERRA E DO ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL

Quando falamos da política de desenvolvimento agrário implementada pelos militares durante os anos em que governaram o Brasil, as reflexões e os estudos elaborados por diversos estudiosos a respeito do assunto procuram demonstrar, como vimos anteriormente, o grande esforço desses governantes em desenvolver um capitalismo forte no campo, que resultou no processo de modernização da agricultura que, se

por um lado criou uma nova dinâmica na estrutura agrária brasileira, por outro resultou em sérias consequências sociais para os trabalhadores rurais. Excluídos da terra, da qual dependiam exclusivamente para sobreviver, foram transformados em verdadeiros assalariados rurais.

À medida que a exclusão social acaba se estabelecendo no campo e ali se sedimenta, dá-se início a um processo de tensão na sociedade rural, que começa a ser visto com preocupação pelas autoridades militares. Essas tensões, que marcam distintamente os movimentos sociais no campo, passam a ser combatidas pelo regime militar que tinha como alvo, impedir a todo custo, o crescimento das lutas camponesas e o fortalecimento político dos trabalhadores rurais.

Conforme anuncia Martins (1984), a partir de 1964, aqueles que juntamente com os militares articularam o golpe militar, não estavam também dispostos a pagar o preço de uma mudança na estrutura fundiária nacional, a qual se daria pela intensa modificação do regime de propriedade da terra, exigida incondicionalmente pelos trabalhadores rurais por meio da reforma agrária.

Desta forma, o Estado militar passa a utilizar-se de diversas estratégias de combate, desmobilizando os grupos que surgem nos conflitos, desmoralizando-os, condenando-os, prendendo e até mesmo torturando suas lideranças e os líderes de entidades e instituições que os apoiavam. Passam também a disseminar uma ideologia capaz de intervir diretamente na vida da população rural, por meio da criação de instituições e programas que estavam submetidos diretamente ao controle do Estado.

No início dos anos 60, anteriormente ao golpe militar, o Estado já se preocupava com o crescimento das lutas sociais no campo, em favor da reforma agrária. Exemplo disso foi a criação, em 1962, do GETSOP (Grupo Executivo de Terras do Sudoeste do Paraná), organismo que pertencia à Casa Militar da Presidência da República e atuava para combater os graves problemas da luta no campo no Paraná (MARTINS, 1984).

Nesse momento, não podemos deixar também de fazer referência à criação, em 1963, do Estatuto do Trabalhador Rural. Apesar de ser considerado uma conquista do trabalhador agrícola, na verdade, o Estatuto serviu como instrumento de contenção dos conflitos sociais no campo que se estendiam pelo Brasil. Ele passou a tratar as questões

relativas aos vínculos e posses da terra como questões trabalhistas, visto que os tribunais, na maioria das vezes, ao invés de conceber indenizações pela terra perdida, concebiam indenizações pelo trabalho nela realizado. Além disso, o movimento da luta pela terra envolvia diretamente a clientela eleitoral dos grandes proprietários, que começaram a perder prestígio e a se enfraquecerem politicamente, ao mesmo tempo que passaram a ver o próprio direito de propriedade ameaçado pelo avanço da luta pela reforma agrária. Foi necessário, então, conceber direitos aos trabalhadores rurais para que tivessem os seus direitos à propriedade mantidos e invioláveis. Conceber esses direitos era uma garantia de combater a crescente luta pela reforma agrária (MARTINS, 1986).

Para Gnaccarini (1980) o Estatuto do Trabalhador Rural foi aprovado por segmentos que desejavam uma mudança nas relações sociais do campo e tratou de definir as especificidades do trabalho rural, cindindo o discurso daqueles que lutavam pela reforma agrária. Regionalizou, também, a luta pela terra, pelo fato de contemplar alguns elementos substanciais que determinavam as relações no campo e que eram tidos como bandeiras de luta do movimento reformista.

No entanto, apesar da aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural estender para o campo a proteção legal ao trabalhador rural, visto que a legislação trabalhista estava direcionada especificamente ao trabalhador urbano, o documento apresentou diversas falhas na sua elaboração. Conforme explica Prado Júnior (1979, p. 148), “[...] o Estatuto, na forma como ele se apresenta, revela claramente a displicência com que foi elaborado, o que resultou na insuficiente informação e preparação de seus redatores acerca da realidade brasileira.”

De acordo com o autor supra citado, por falta de um debate mais aprofundado das questões centrais de que trata o Estatuto, como por exemplo, o fato de não se levar em conta as diferentes e aviltantes relações de trabalho existentes no setor agrário brasileiro, impediu-se, efetivamente, de se realizar um grande avanço econômico e social da questão fundiária no Brasil. Porém, o autor avalia que, pelo fato do Estatuto do Trabalhador Rural ter sido redigido de forma inadequada, no que se refere às relações de trabalho e exploração no campo, ele revela a falsa ideia de reforma agrária proposta pelo governo militar, o qual, por meio desse documento, adotou medidas para a manutenção do latifúndio. Ainda, de acordo com o autor

em referência, a reforma agrária só se daria na sua plenitude pelo efeito das lutas reivindicatórias dos trabalhadores empregados e explorados pelo grande capital rural, que compõem as estruturas do processo de produção agrícola e determinam as verdadeiras condições sociais e econômicas do trabalhador rural brasileiro.

Como já foi dito, podemos verificar um grande envolvimento do Estado, da burguesia nacional e internacional e dos militares com a questão da luta pela terra no Brasil, antes mesmo do golpe que conduziu esses últimos ao poder em 1964. Nesse mesmo ano, tal envolvimento torna-se ainda maior, quando após o golpe, no Governo do General Castelo Branco, o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Terra. Essa legislação, que havia sido elaborada meses antes do golpe de estado efetivado por militares e empresários, representou o interesse desses setores da sociedade, que não pretendiam realizar uma reforma agrária que viesse a ferir seus objetivos. Na opinião de Martins (1984), o Estatuto privilegiava o desenvolvimento e a expansão da empresa rural e se destinava ao empresário, o qual provido de espírito capitalista, organizava sua atividade econômica com base em critérios da racionalidade capitalista.

O Estatuto da Terra não propunha a divisão do latifúndio, mas procurava manter os interesses dos setores capitalistas da sociedade protegendo e preservando a propriedade capitalista e a empresa rural. Fernandes (1996) descreve que o Estatuto da Terra originou-se de um projeto de reforma agrária definido por um grupo de militares e intelectuais ligados ao Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (Ipes) e do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (Ibad), cujo objetivo era o de impor uma doutrina ideológica através dos mais diversos meios de persuasão, necessários para combater os movimentos populares que lutavam em torno da realização da reforma agrária.

Desta forma, o Estado, através do Estatuto da Terra, manteve sempre centralizadas as ações referentes às questões agrícolas do país, não permitindo aos camponeses o acesso a terra. Para Martins (1986), isso se confirma pelo fato de que o envolvimento dos militares com a questão agrária foi no sentido de administrar o conflito no campo sem impor aos grandes proprietários o confisco de suas terras, pois isso poderia liquidar a base econômica das oligarquias.

Da mesma maneira, Fernandes (1996) avalia que a reforma agrária proposta pelo Estatuto da Terra favorecia somente aqueles que pretendiam criar a propriedade capitalista, excluindo do trabalhador rural o acesso a terra e a pequena propriedade familiar. Ainda segundo o autor, o Estatuto da Terra foi utilizado também como estratégia para desmobilizar os movimentos de luta pela terra. Ao mesmo tempo, porém, tornou-se contraditório na medida em que propunha a reforma agrária como a solução mais viável e decente para se resolver os problemas dos conflitos sociais no campo, sem que ela se realizasse.

Durante os anos em que os militares mantiveram-se no poder, pouco realizaram, em termos de uma reforma agrária que atendesse aos menos favorecidos. Ao contrário, procuraram dificultá-la o máximo possível, em nome da aliança com os grandes produtores e detentores do capitalismo industrial e rural. Tal aliança tornou-se ainda mais forte, a partir de 1971, com a criação do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) em substituição ao IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), órgão que havia sido criado pelo Estatuto da Terra e que estava diretamente ligado a Presidência da República. Por apresentar problemas de corrupção interna envolvendo funcionários públicos, o IBRA sofreu intervenção militar e precisou ser substituído. Assim, a nova instituição (INCRA) passou a vincular-se ao Ministério da Agricultura. Como o novo órgão sofria enorme influência dos grandes proprietários de terras e fazendeiros, mais tarde ele passou para a administração do Ministério do Interior e, depois, para a Secretaria do Planejamento. Essa trajetória percorrida pelo INCRA foi muito importante para os empresários rurais e não significou somente uma mudança na estrutura burocrática governista. Ela enfraqueceu a influência dos grandes fazendeiros sobre a política de terras que o governo executava, bem como tratou, cuidadosamente, de não permitir que os pequenos e médios proprietários tivessem acesso a terra.

Assim, Martins (1984, p. 23), diz que “[...] toda a política de terras vinculou-se aos interesses da política econômica e de estabelecimento das grandes fazendas nas áreas pioneiras, aos interesses dos grandes grupos econômicos e não mais dos velhos fazendeiros.”

Neste contexto, é importante observarmos que o Estatuto da Terra propunha a ocupação de terras pioneiras como forma de se resolver as tensões sociais em algumas regiões do Brasil, iniciando-se, a partir daí, o

processo de ocupação da Amazônia, uma região considerada pioneira pelo governo federal e que necessitava ser desbravada.

4 A POLÍTICA DE EXPANSÃO DA AMAZÔNIA E A VIOLÊNCIA NO CAMPO: A EXPULSÃO DE ÍNDIOS E POSSEIROS

Foi durante o governo militar, precisamente na gestão do General Costa e Silva (1967- 1969), que se procurou resolver o problema da questão agrária através de uma política de integração da Amazônia, que passa a ser incorporada no processo social e nas estruturas das relações sociais, econômicas e de poder que demandavam a luta pela terra no Brasil.

Nesse momento, principalmente na região norte do Brasil, vários conflitos entre proprietários de terras e trabalhadores rurais se sucederam e se generalizaram por diversas regiões do país, provocando muitas mortes e uma violência descabida no campo.

É por isso que, na visão de Martins (1984), a questão da ocupação da Amazônia, além de ser compreendida como resultado do desenvolvimento do capitalismo no campo deve ser também entendida e analisada no contexto da luta pela terra ocorrida em várias regiões do país.

Como os conflitos passam a chamar a atenção dos militares, é através de uma política de ocupação de terras da Amazônia que eles acreditavam poder resolvê-los. A estratégia por eles utilizada, em propor naquela região, uma rigorosa distribuição de terras para acabar com os conflitos gerados no nordeste, motivado pela disputa da terra, significaria a ocupação dos chamados “espaços vazios”, que se tornariam grandes polos de desenvolvimento econômico, com o envolvimento das forças armadas.

Com a finalidade de executar essa política, o governo militar sancionou duas leis que, juntamente com o Estatuto da Terra, tornaram-se os pilares da questão fundiária naquele momento. Uma dessas leis foi a Emenda Constitucional número 18, criada em 1965, que concebia créditos à Amazônia, além de financiamentos e incentivos fiscais⁵, a fim de desenvolver essa região do país. Para administrar todos esses recursos

⁵ A política de incentivos fiscais para a ocupação da Amazônia consistiu basicamente em conceder isenção de 50% no imposto de renda das grandes empresas estabelecidas em outras regiões, particularmente no sul-sudeste, desde que tais recursos fossem investidos na região amazônica, na proporção de 75% de capital subsidiado das novas empresas e 25% de capital próprio (MARTINS, 1986, p. 19).

destinados a Amazônia, um ano depois, em 1966, o governo criou a SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia), que se tornou o principal órgão financiador da política governista, servindo para auxiliar os grandes proprietários, empresários nacionais e internacionais interessados no desenvolvimento da Amazônia.

A outra lei, que como já disse, tornou-se novo pilar da política de desenvolvimento agrário da Amazônia na década de 60, sancionada no mesmo ano de criação da SUDAM, tratou de destinar incentivos fiscais a todo aquele interessado em empreendimentos florestais no país, resultando num progressivo aumento dos conflitos fundiários. Além dos que já existiam em diversos estados brasileiros, com a nova lei, outros conflitos passaram a existir também nas áreas de florestamento, reflorestamento e na região amazônica. Tudo isso ocorreu pelo fato do governo militar estimular a ocupação de terra pelo grande capital. As terras que o governo destinou aos grandes grupos econômicos para o desenvolvimento do capital fundiário foram as mesmas que ele havia definido como terras para o reassentamento dos trabalhadores rurais, expropriados da terra pelas transformações econômicas e sociais que sofreu a agricultura brasileira. Por esse motivo, os conflitos na Amazônia tornaram-se eminentes.

Para os militares, a política de ocupação da Amazônia pressupunha que, na medida em que as grandes empresas detentoras do capital nacional e internacional fossem se estabelecendo no campo, aprofundar-se-ia o processo de concentração fundiária e aumentar-se-ia a eficácia da produção agrícola desejada pelo governo. Conseqüentemente, essa situação forçava o trabalhador a retirar-se da terra, expulsando-o para a cidade, onde lutava para sobreviver, através da venda da sua força de trabalho.

Se por um lado os militares não viam alternativas suficientemente capazes de resolver uma questão social tão grave como a exposta acima, que envolvia diretamente os trabalhadores rurais pobres, por outro não se pode dizer o mesmo em relação aos colonos que viviam do trabalho agrícola, e participavam ativamente dos conflitos pela disputa de terras em várias regiões do país. Isso porque a política militarista previa reassentá-los, o que significava, em certa medida, uma intenção em deslocá-los das regiões dos conflitos e torná-los pequenos empresários rurais, pressupondo que possuíam, enquanto pequenos produtores, um espírito capitalista capaz de transformá-los.

Essa dualidade na política fundiária desenvolvida pelos militares, provocará uma conduta ambígua dos mesmos em relação ao problema da disputa da terra, não só na Amazônia, mas em diversas regiões do Brasil. Podemos dizer que os militares, ao promoverem a reforma agrária, criaram um instrumento de controle das tensões e dos conflitos sociais, gerados pelo processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, provocando a expropriação do trabalhador e a concentração da propriedade da terra e do capital privado nas mãos dos grandes grupos econômicos. Ao mesmo tempo, esse mesmo instrumento garantiu o desenvolvimento crescente da economia agrícola e agropecuária, através dos incentivos fiscais proporcionados (MARTINS, 1984).

O problema é que o resultado dessa ambiguidade da política agrícola multiplicou os conflitos fundiários ao invés de atenuá-los, resultando numa violência sem limites e levando a morte centenas de pessoas. Contribuiu, ainda, de forma substancial, para a expropriação dos trabalhadores rurais.

Conforme já discutido, o governo militar acreditava que, expandindo as fronteiras de regiões inabitadas, poder-se-ia resolver os conflitos de terras provenientes de quase todas as regiões do Brasil. Para isso, tratou de anunciar a Amazônia como uma região próspera ao desenvolvimento e à realização da reforma agrária, criando subsídios e incentivos fiscais que, controlados pela SUDAM, seriam destinados aos empresários do grande capital que lá deveriam se estabelecer. Assim, trabalhadores estimulados pela propaganda oficial, vindos de diversas regiões do país, como São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo e Minas Gerais expulsos pelo latifúndio e os do Nordeste expulsos também pela seca, iniciaram uma corrente migratória para a Amazônia em direção à terra prometida e não concedida. Na Amazônia grandes proprietários apropriavam-se de grandes poções de terras, criando ali o latifúndio, através da apropriação de terras que foram destinadas a receber os excedentes populacionais de outras regiões do país.

No entanto, conforme afirma Ianni (1978), os conflitos na Amazônia legal, cresceram e multiplicaram-se na mesma proporção do fluxo de empresas e empresários que para lá se dirigiam em busca de novas terras.

Sorj (1980) explica que, no processo de ocupação da Amazônia, podemos encontrar grupos sociais com interesses bastante distintos. De

um lado estavam os camponeses pobres, principalmente os do nordeste, que deixavam seu local de origem pensando encontrar na

[...] colonização a possibilidade de afirmar suas formas específicas de produção, através da ocupação da terra que permite a reprodução do trabalho familiar [...]. Por outro, estavam os representantes do capital que [...] tratava de canalizar em seu favor a mais-valia que o Estado colocava a sua disposição através de incentivos fiscais e da renda fundiária fundadora e institucional que a implantação de projetos agropecuários possibilitava [...]. (SORJ, 1980, p. 107).

Isso quer dizer que, durante a colonização estabeleceu-se a formação de uma estrutura estatal que prometia garantir títulos de propriedade aos pequenos e grandes proprietários. Porém, só os grandes proprietários conseguiam legalizar suas terras, devido as pressões que exerciam frente ao governo federal, ou até mesmo por meios ilícitos, transformando terras devolutas em propriedades privadas.

Para Ianni (1978), além das várias razões até aqui mencionadas, o rearranjo jurídico da estrutura fundiária na Amazônia, no sentido em que as terras devolutas transformaram-se em propriedade privada, foram responsáveis pelo grande aumento da violência no campo.

Ao estar concentrada nas mãos dos proprietários do capital nacional e internacional, a terra foi transformada em mercadoria, adquiriu valor de troca e foi colocada no mercado para reproduzir o capital da grande empresa e dos grandes grupos econômicos. E tudo isso, foi estimulado e protegido pelo poder do Estado.

Esse processo de violência no campo envolve tanto a violência privada, que é aquela praticada por jagunços e pistoleiros, como a violência estatal, legitimada e praticada por policiais. Na maioria das vezes, essas duas formas de violência são postas em prática para acelerar o processo de apropriação privado da terra, sua transformação em mercadoria, conforme a exigências do grande capital (IANNI, 1978).

Nas regiões mais interioranas da Amazônia, A ordem pública esteve frequentemente subordinada ao poder privado. Esse é um fator que muito contribuiu para a multiplicação dos conflitos pela terra, não sendo raro encontrar o nome de juízes, delegados e policiais constantemente

envolvidos com jagunços, grileiros, grandes proprietários e empresários que, vindos do Sul, promoveram com enorme uso da força e violência, despejos ilegais, aterrorizando lavradores antigos e recém-chegados (MARTINS, 1984).

Cabe-nos aqui um breve comentário acerca das ações dos grileiros na Amazônia, visto que eles encontravam-se em grande número e expulsavam da terra o posseiro. Normalmente, estando bastante articulado com os interesses do empresariado que habitualmente é protegido e apoiado pelo poder dos governantes, o grileiro, conforme afirma Martins (1981), tornou-se um personagem muito comum na história rural brasileira, marcada pela violência no campo. Esse homem apropria-se de uma terra que não é sua e, através de subornos e falsificações de documentos obtém papéis oficiais que o permitem vendê-la para fazendeiros e empresários. Para Ianni (1978), o grileiro é um negociante de terras, que através de operações violentas e fraudulentas, recebe apoio policial ostensivo para expulsar ou até mesmo assassinar os posseiros.

Apesar de haver até um Decreto⁶ que impedia qualquer ação de jagunços para a remoção de posseiros de suas casas ou terras, de nada ele adiantou. Os advogados que solicitavam a aplicação do decreto eram considerados comunistas e fichados pelo Conselho de Segurança Nacional. Mesmo assim, suas ações não impediam que a violência persistisse.

O posseiro, segundo Martins (1981, p. 104),

[...] é lavrador pobre, que vende no mercado os excedentes agrícolas do trabalho familiar, depois de ter reservado uma parte da sua produção para o sustento da sua família. [...] Como não possui o título de propriedade da terra em que trabalha, raramente tem acesso ao crédito bancário, à assistência agrônômica ou a qualquer outro tipo de apoio que lhe permita aumentar a produtividade do seu trabalho. [...] É importante saber que, a rigor, o posseiro não é um invasor da propriedade de outrem. Invasores são os grileiros, fazendeiros e empresários que o expulsam da sua posse.

É importante saber que na região da Amazônia a maior parte dos estabelecimentos agrícolas pertenciam a posseiros. Infelizmente, eles

⁶ O Decreto nº. 70.430 foi assinado pelo general Costa e Silva em 1972 e estabeleceu que posseiros não podiam ser removidos de suas casas ou terras sem prévia audiência do Ministério da Agricultura (MARTINS, 1984, p. 39).

tinham situação jurídica indefinida e, por isso, não recebiam apoio do Estado ou de qualquer autoridade local. Esse é o motivo que levava os posseiros a serem expulsos de suas terras com muita violência pelos grandes proprietários, grileiros, fazendeiros e pelos detentores do capital nacional ou multinacional. Baseado em decisões judiciais, muitos posseiros foram despejados violentamente por jagunços ou militares e muitos morrem durante as execuções dessas ações. Outros foram presos arbitrariamente e quase sempre submetidos à tortura. Também morreram adultos e crianças que, vitimados por terem sido expulsos da terra, acabaram não tendo recursos para tratamento. Há também aqueles que, por consequência desse processo de luta pela terra, após serem expulsos, acabaram por morrer de malária ao se lançarem ao interior da mata em busca de terras ainda não disputadas por fazendeiros e empresas (SORJ, 1980).

Porém, a violência mostrou-se cada vez mais necessária com o desenvolvimento da Amazônia, pois “[...] a grande empresa passou a expulsar ao mesmo tempo camponeses e índios ou a jogar camponeses contra índios, como forma de se livrar dos dois.” (MARTINS, 1986, p. 19).

Percebe-se, assim, que o conflito de terras na Amazônia não se restringiu unicamente aos posseiros. O índio também foi exposto a esse processo de tensão violenta do campo através da crescente invasão de suas terras o que provocou um grande número de mortes no campo⁷.

Enfim, podemos verificar que o processo de disputa pela terra provocou violentos conflitos no Brasil, resultando num número considerável de mortos e feridos e revelando o verdadeiro fracasso da política militar em conter os conflitos no campo através da reforma agrária. A violência, que foi desencadeada no campo, provocou a expulsão de índios e posseiros e resultou no surgimento de milhões de famílias sem-terras, que sem ter para onde ir acabavam por migrar para as cidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os militares promoveram uma intensa transformação na agricultura brasileira entre os anos de 1965 e 1985, privilegiando a

⁷ Sobre esse assunto ver: Martins (1986).

agricultura capitalista em detrimento da agricultura camponesa, o que serviu para manter a secular estrutura fundiária do Brasil.

Evidentemente que o modelo de desenvolvimento agrícola proposto pelos militares foi impulsionado por uma política de financiamento de tecnologia, a qual permitiu a modernização do campo e uma intensa transformação no processo produtivo agrícola, bem como a expansão do mercado interno e externo.

Além disso, o avanço da industrialização no campo promoveu, como consequência, o crescimento das relações de trabalho assalariado no campo e o aprofundamento das desigualdades socioeconômicas. Ao destruir a agricultura camponesa, a modernização do campo acabou expropriando e expulsando uma grande quantidade de famílias de trabalhadores rurais por meio da violência, provocando o surgimento de milhões de famílias sem-terras, que sem ter para onde ir, acabavam migrando para os centros urbanos ou, como última alternativa de sobrevivência, acabavam se tornando trabalhadores assalariados das grandes empresas capitalistas do campo.

O processo de modernização da agricultura e a consequente expropriação da terra, de pequenos proprietários rurais, agravaram ainda mais os conflitos no campo. Como forma de resolver tais conflitos, o governo desenvolveu estratégias e dentre elas a criação do Estatuto do Trabalhador Rural (1963) e do Estatuto da Terra (1964). Apesar de ambas as legislações terem sido entendidas como avanços para a melhoria das classes menos favorecidas da zona rural, na verdade, continuaram a favorecer os interesses da elite agrária, tendo como pano de fundo, a manutenção secular da estrutura agrária brasileira.

À medida que os anos passaram, o campo se modernizou ainda mais, intensificando a mecanização agrícola a partir de uma política de desenvolvimento voltada ao grande capital e a manutenção do latifúndio, que promoveu a substituição da mão-de-obra humana pela máquina e provocou, entre meados dos anos de 1970 até meados dos anos de 1980, a expulsão de uma grande quantidade de trabalhadores que exerciam seu trabalho nas grandes propriedades. Expropriou pequenos proprietários que, por não terem as mínimas condições de adquirir tecnologia, não conseguiam competir com o grande produtor agrícola. Engrossaram,

assim, a fileira dos trabalhadores rurais em busca de melhores condições de sobrevivência.

O destino destes trabalhadores foi migrarem para as cidades à procura de emprego. Por sua vez, esses centros urbanos não conseguiu absorver o grande contingente de desempregados, que passaram a viver, normalmente, nas periferias, em plena situação de miséria.

Na cidade, a reunião desse grande número de trabalhadores rurais desempregados favoreceu a sua organização para a luta pela reforma agrária, por verem nela a única solução para os seus problemas de condição de vida e sobrevivência.

REFERÊNCIAS

- CHAUÍ, Marilena de Souza. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. *MST: formação e territorialização*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- GNACCARINI, José César. *Latifúndio e proletariado: formação de empresa e relações de trabalho no Brasil rural*. São Paulo: Polis, 1980.
- IANNI, Octavio. *A luta pela terra*. Petrópolis: Vozes, 1978. (Coleção Sociologia Brasileira; v. 8).
- IANNI, Octavio. *Origens agrárias do Estado brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- KOTSCHO, Ricardo. *O massacre dos posseiros*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MARTINE, George; BESKOW, Paulo Roberto. O modelo, os instrumentos e as transformações na estrutura de produção agrícola. In: MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Os impactos sociais da modernização agrícola*. São Paulo: Caetés, 1987. p. 19-39.
- MARTINE, George; GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Os impactos sociais da modernização agrícola*. São Paulo: Caetés, 1987.
- MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- MARTINS, José de Souza. *Não há terra para plantar neste verão*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARX, Karl. *A ideologia alemã*. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1980. v. 1.
- MILLS, Charles Wright. *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

- PRADO JUNIOR, Caio. *A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- SILVA, José Graziano da. *A modernização dolorosa*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- SILVA, José Graziano da. *A nova dinâmica da agricultura brasileira*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- SILVA, José Graziano da. *Progresso técnico e relação de trabalho na agricultura*. São Paulo: UCITEC, 1981.
- SINGER, Paul. *A crise do "Milagre"*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- SORJ, Bernardo. *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.

